

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EMENDA 001/2025

EMENDA Nº 001/2025

À Comissão de Finanças e Orçamento

A vereadora **JOSIANE BRAGA** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ladário/MS a seguinte proposição:

EMENDA A LEI Nº 1222 /2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS PARA O EXERCÍCIO 2026.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 117, §2º, da Lei Orgânica do Município de Ladário, o Parlamentar que esta Subscrive, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2026, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 214.562,25

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INDICAÇÃO 1

classificação funcional programática e da categoria econômica.	Órgão	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	1109 Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde na Assistência Farmacêutica
	Funcional Prog.:	10.303.2006 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
	Cód. Red.	213
	Fonte	1500.1002000
	Valor R\$	R\$ 214.562,25
OBJETO	Emenda impositiva, direcionada para Reforma e ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, incluindo adequações estruturais, ampliação da	

	área física e melhoria da capacidade de armazenamento e distribuição de medicamentos.
Justificativa da Emenda	Os Centros de Atendimento Farmacêutico (CAF) representam espaços estratégicos para a promoção da assistência farmacêutica qualificada, indo além da mera dispensação de medicamentos, ao oferecer serviços personalizados voltados ao uso racional de medicamentos e ao cuidado integral ao paciente. No Brasil, há cerca de 1.400 unidades dessa natureza, voltadas à gestão eficiente de estoques, controle do consumo médio de medicamentos padronizados e à manutenção de estoques mínimos adequados. Para garantir o pleno funcionamento desses centros, é essencial que os almoxarifados farmacêuticos estejam estruturados conforme três objetivos fundamentais: (i) assegurar a correta recepção, conservação e distribuição de medicamentos, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes; (ii) manter condições ambientais apropriadas, que favoreçam a eficiência operacional e a segurança dos insumos; e (iii) proporcionar ambientes adequados à limpeza, manutenção e controle, minimizando riscos de perdas e erros. No município de Ladário, situado na região Centro-Oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, conhecido como “Pérola do Pantanal”, com aproximadamente 22 mil habitantes, a Farmácia Municipal funciona atualmente em um espaço limitado, dentro da Policlínica Municipal – prédio construído na década de 1980 – que abriga diversos outros serviços de saúde. A estrutura atual compartilha áreas de atendimento ao público, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, o que compromete a qualidade, segurança e a logística do serviço. Com 07 Equipes de Saúde da Família e 05 Equipes de Saúde Bucal distribuídas em 06 Unidades Básicas de Saúde, além de 02 unidades em horário estendido, torna-se evidente a necessidade de modernização da estrutura farmacêutica do município. A proposta de construção e ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), no terreno da própria Policlínica, atenderá não apenas à demanda atual, como também permitirá a centralização, qualificação e ampliação do atendimento à população. Essa iniciativa visa fortalecer a política de saúde pública local, melhorar a eficiência da gestão de medicamentos, assegurar condições adequadas de armazenamento e, sobretudo, oferecer à população um serviço de qualidade, seguro e humanizado. Solicita-se, ainda, que seja instalada, em local visível, placa indicativa informando que parte da obra foi viabilizada com recursos provenientes desta emenda parlamentar impositiva, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
	Ficha CNES do Policlínica de Ladario • Nome da Unidade: Policlínica de Ladario • Razão Social: Prefeitura Municipal de Ladario • CNES: 5005207551568 • Tipo de Unidade: Policlínica • Endereço: Rua Mariclio Dias, • Bairro: Centro • Cidade: Ladário • UF: MS • CEP: 79370-000

TOTAL DAS EMENDAS R\$ 214.562,25

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação da classificação funcional	Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---	---------------	---

programática e da categoria econômica.		
	Unidade:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	Projeto atividade	2233 Manutenção do Bloco de Atenção Especializada em Saúde
	Funcional Programática:	10.302.2006 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Cód. Red.	141
	Fonte	1500.1002000
	Valor:	214.562,25

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 214.562,25

LADÁRIO-MS, 09 de dezembro de 2025.

JOSIANE BRAGA

Vereadora

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição